



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

GUIA DE UTILIZAÇÃO

Consola IAPMEI Incentivos PRR

ÍNDICE

GUIA DE UTILIZAÇÃO DA CONSOLA IAPMEI INCENTIVOS PRR	4
1. ACESSO À CONSOLA IAPMEI INCENTIVOS PRR	4
2. VISÃO GLOBAL.....	5
3. REGISTO EMPRESA ÚNICA/AUTÓNOMA	5
3.1 Empresa Autónoma.....	6
3.2 Empresa Única	6
4. NOTIFICAÇÕES	7
5. TERMO DE ACEITAÇÃO	7
5.1 IBAN	8
6. DUPLO FINANCIAMENTO	9
7. EXECUÇÃO	12
7.1 Relatório de Progresso	12
7.1.1 Ponto de Situação Global	13
7.1.2 Ponto de Situação dos WP (Work Package)	14
7.1.3 Ponto de situação dos PPS (Produtos, Processos e Serviços)	15
7.1.4 Indicadores para Reporte à CE.....	15
7.2 Pedido de Pagamento	16
7.3 Pagamentos efetuados.....	16
8. CONTACTE O GESTOR	17
9. PEDIDOS.....	20
9.1 Alteração de IBAN	20
9.2 Pedido de Desistência	22

CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição de Atualização
V01		Versão Inicial do Guia de Utilização da Consola IAPMEI Incentivos PRR
V02	05MAI2023	Guia atualizado na sequência da disponibilização da funcionalidade: “Termo de Aceitação”
V03	11MAI2023	Guia atualizado na sequência da disponibilização da funcionalidade: “Relatórios de Progresso”
V04	20JUN2023	Guia atualizado na sequência da disponibilização da funcionalidade: “Empresa Única/Autónoma”
V05	11OUT2023	Guia atualizado na sequência da disponibilização das funcionalidades: “Pedido de Pagamento”; “Pedidos – Alterar IBAN”.
V06	02MAI2024	Guia atualizado na sequência da disponibilização da funcionalidade: “Pagamentos efetuados”
V07	18JUN2024	Alterações: <u>Ponto 7</u> – Pedidos; <u>Ponto 7.1</u> – Alteração de IBAN. Nova Funcionalidade: <u>Ponto 7.2</u> - Pedidos de Desistência.
V08	30AGO2024	Guia atualizado na sequência da disponibilização da funcionalidade: “Duplo Financiamento”
V09	11DEZ2024	Alterações: <u>Ponto 6</u> – Eliminação da obrigatoriedade de submissão do Questionário de Duplo Financiamento
V10	16JAN2025	Guia atualizado na sequência da disponibilização da funcionalidade: “Contacte o Gestor”

GUIA DE UTILIZAÇÃO DA CONSOLA IAPMEI INCENTIVOS PRR

Este guia serve de apoio à navegação e à utilização da plataforma para as entidades beneficiárias com candidaturas aprovadas no âmbito das Componentes 5, 10, 11, 16 e 21 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), não dispensando no entanto, a consulta da regulamentação aplicável.

A Consola está disponível em [Serviços Online](#) ou na página do [PRR](#) no site do IAPMEI.

O presente Guia será atualizado sempre que se justifique, devido à disponibilização de novos conteúdos ou funcionalidades da Consola que digam respeito aos beneficiários.

1. ACESSO À CONSOLA IAPMEI INCENTIVOS PRR

Para aceder à Consola, os utilizadores deverão usar as credenciais da Autoridade Tributária.



Após autenticação, o utilizador tem disponível a **Lista de Projetos**, onde encontra o N.º do Projeto, a denominação do Aviso, o Nome do Beneficiário e a Designação do projeto.

Consola
IAPMEI
Incentivos PRR

IAPMEI

NIF

Designação social

Lista de projetos

3 projetos

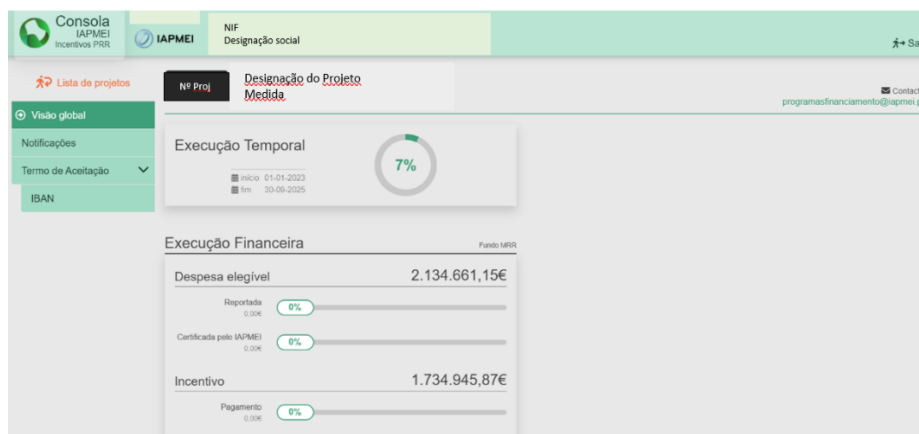
Nº	Aviso	Nome do beneficiário	Designação do projeto
183	Rede Nacional de Test Beds		
182	Rede Nacional de Test Beds		
35	Agendas/Alanças Verdes para a Inovação Empresarial		

Ao selecionar o N.º do projeto surge a **Visão Global** do projeto selecionado.

2. VISÃO GLOBAL

Nesta área, caso o projeto não tenha sido considerado Não Elegível ou Não Apoiado, é possível consultar a **Execução Temporal** e **Execução Financeira** do projeto.

O cabeçalho do projeto apresenta o Nº de Projeto, a sua designação, a medida e a fase em que se encontra. Do lado direito, está disponível o ponto de contacto com o IAPMEI. Do lado esquerdo, é apresentado o menu de navegação.



3. REGISTO EMPRESA ÚNICA/AUTÓNOMA

Este módulo apenas está disponível para as seguintes medidas:

- (Medida Nº?) Vouchers para StartUps;
- (Medida nº?) Vales para Incubadoras e Aceleradoras.

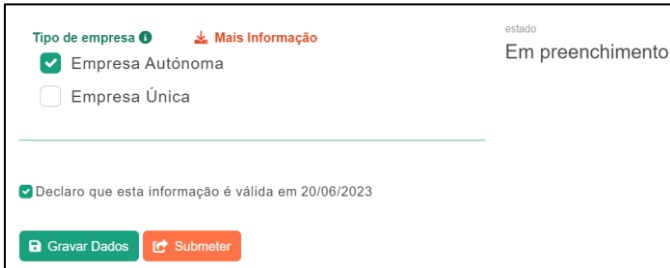
Neste separador o promotor deve declarar que Tipo de Empresa é o Beneficiário, **Empresa Única** ou **Empresa Autónoma**.

Pode consultar mais informação para o preenchimento desta declaração através do  e através do documento que conta em:  **Mais Informação**



3.1 EMPRESA AUTÓNOMA

Caso o tipo de Empresa seja **Autónoma**, o beneficiário deve selecionar o campo correspondente, assim como do campo para a declaração à data de submissão, utilizando os botões **Gravar Dados**, para uma submissão posterior, passando o estado de Não Iniciado para Em Preenchimento, ou através do Botão **Submeter**, passando o estado de Não Iniciado ou Em Preenchimento, para Submetido.



Tipo de empresa ⓘ Mais Informação estado

☒ Empresa Autónoma Em preenchimento

☐ Empresa Única

☒ Declaro que esta informação é válida em 20/06/2023

Gravar Dados Submeter

3.2 EMPRESA ÚNICA

Caso o tipo de Empresa seja **Única**, o beneficiário deve selecionar o campo correspondente, proceder ao preenchimento da informação das restantes empresas que fazem parte do Grupo, indicando **Nome/Designação Social**, **NIF** e **Percentagem (%)** para cada uma das empresas, assim como do campo para a declaração à data de submissão, utilizando os botões **Gravar Dados**, para uma submissão posterior, passando o estado de Não Iniciado para Em Preenchimento, ou através do Botão **Submeter**, passando o estado de Não Iniciado ou Em Preenchimento, para Submetido.



Tipo de empresa ⓘ Mais Informação

☐ Empresa Autónoma

☒ Empresa Única

Lista de Outras Empresas do Grupo + Adicionar Empresa

☐ Declaro que esta informação é válida em 20/06/2023

Gravar Dados

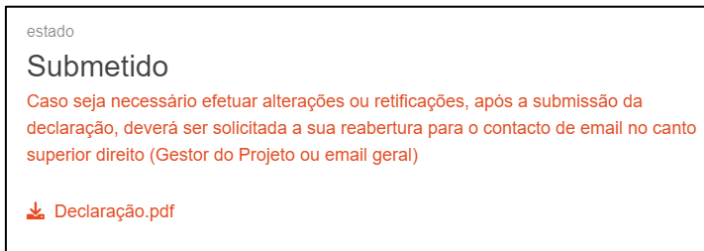
Nova Empresa ✕

Nome / Designação Social

NIF %

Fechar Gravar Empresa

Após a submissão, o módulo apresenta a seguinte informação, onde o promotor pode extrair o documento da Declaração Empresa Única/Autónoma.



estado

Submetido

Caso seja necessário efetuar alterações ou retificações, após a submissão da declaração, deverá ser solicitada a sua reabertura para o contacto de email no canto superior direito (Gestor do Projeto ou email geral)

Declarção.pdf

4. NOTIFICAÇÕES

A página **Notificações** apresenta a notificação mais recente, se existir.



Consola IAPMEI Incentivos PRR | **IAPMEI** | NIF Designação social | [Sair](#)

[Lista de projetos](#) | **Nº Proj** | **Designação do Projeto** | **Medida** | [Contacto](#) | [programasfinanciamento@iapmei.pt](#)

Visão global | **Notificações** | **Termo de Aceitação** | **IBAN**

Notificação da Decisão Final
 Rede Nacional de Test Beds, Aviso N.º 09/C16-02/2022 - Candidatura nº

Elegível na data 17-02-2023
 Lida em 23-02-2023 17:53

Investimento	2.134.661,15€
Elegível	2.134.661,15€
Incentivo	1.734.945,87€

Exmo (s) Senhor(es)

Nos termos do ponto 16 do Aviso de Abertura de Concurso para a apresentação de candidaturas para desenvolvimento de projetos no âmbito da medida Rede Nacional de Test Beds, o Conselho Diretivo do IAPMEI, em 17/02/2023, deliberou a elegibilidade do projeto acima referido, nos termos comunicados na notificação da proposta de decisão anteriormente remetida.

Solicita-se que procedam à inserção do IBAN nesta Consola, para posteriormente o mesmo ser incluído no Termo de Aceitação.

Logo que o Termo de Aceitação esteja disponível para submissão na Consola, será enviado um alerta por email.

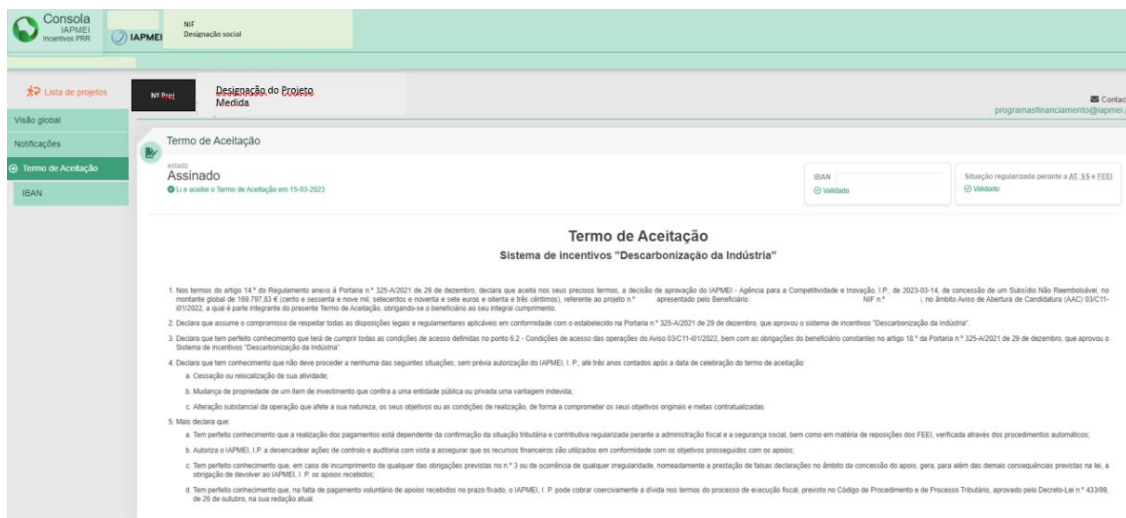
Qualquer questão adicional, agradecemos que seja remetida para programasfinanciamento@iapmei.pt

Anexos:
[Deliberação do CD do IAPMEI e Relatório Final do Juri do GA.pdf](#)

Para a Modalidade A do AAC nº 03/C11-i01/2022, após a leitura da notificação da Decisão Final Elegível, fica disponível o módulo do **Termo de Aceitação**.

5. TERMO DE ACEITAÇÃO

Neste módulo, a entidade deve aceitar o Termo de Aceitação. Essa aceitação só é possível depois do IBAN validado e de confirmada a situação regularizada perante a Autoridade Tributária, Segurança Social e FEEI.



Consola IAPMEI Incentivos PRR | **IAPMEI** | NIF Designação social | [Contacto](#) | [programasfinanciamento@iapmei.pt](#)

[Lista de projetos](#) | **Nº Proj** | **Designação do Projeto** | **Medida** | [Contacto](#) | [programasfinanciamento@iapmei.pt](#)

Visão global | **Notificações** | **Termo de Aceitação** | **IBAN**

Termo de Aceitação
 Assinado
 Li e aceitei o Termo de Aceitação em 15-03-2023

IBAN [Validado](#) | Situação regularizada perante a AT, SS e FEEI [Validado](#)

Termo de Aceitação
Sistema de incentivos "Descarbonização da Indústria"

1. Nos termos do artigo 14.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 325-A/2021 de 29 de dezembro, declara que aceita nos seus próprios termos, a decisão de aprovação do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., de 2023-03-14, de concessão de um subsídio não reembolsável, no montante global de 169.797,83 € (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e sete euros e oitenta e três cêntimos), referente ao projeto n.º apresentado pelo Beneficiário: NIF n.º, no âmbito do Aviso de Abertura de Candidatura (AAC) 03/C11-01/2022, a qual é parte integrante do presente Termo de Aceitação, obrigando-se o beneficiário ao seu integral cumprimento.

2. Declara que assume o compromisso de respeitar todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis em conformidade com o estabelecido na Portaria n.º 325-A/2021 de 29 de dezembro, que aprova o sistema de incentivos "Descarbonização da Indústria".

3. Declara que tem perfeito conhecimento que terá de cumprir todas as condições de acesso definidas no ponto 9.2 - Condições de acesso das operações do Aviso 03/C11-01/2022, bem como as obrigações do beneficiário constantes no artigo 18.º da Portaria n.º 325-A/2021 de 29 de dezembro, que aprova o Sistema de Incentivos "Descarbonização da Indústria".

4. Declara que tem conhecimento que não deve proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do IAPMEI, I. P., até três anos contados após a data de celebração do termo de aceitação:

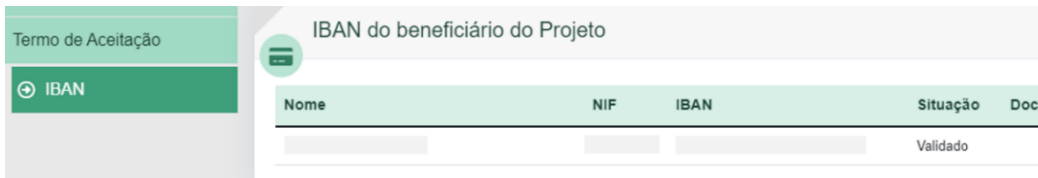
- Cessação ou relocalização de sua atividade;
- Mudança de propriedade de um item de investimento que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
- Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os seus objetivos originais e metas contratuais;

5. Mais declara que:

- Tem perfeito conhecimento que a realização dos pagamentos está dependente da confirmação da situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, bem como em matéria de requisições dos FEEI, verificada através dos procedimentos automáticos;
- Autoriza o IAPMEI, I. P. a desenvolver ações de controlo e auditoria com vista a assegurar que os recursos financeiros são utilizados em conformidade com os objetivos perseguidos com os apoios;
- Tem perfeito conhecimento que, em caso de incumprimento de qualquer das obrigações previstas no n.º 3 ou de ocorrência de qualquer irregularidade, nomeadamente a prestação de falsas declarações no âmbito do processo de concessão do apoio, gera, para além das demais consequências previstas na lei, a obrigação de devolver ao IAPMEI, I. P. os apoios recebidos;
- Tem perfeito conhecimento que, na falta de pagamento voluntário de apoios recebidos no prazo fixado, o IAPMEI, I. P. pode cobrar coercivamente a dívida nos termos do processo de execução fiscal, previsto no Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na sua redação atual.

5.1 IBAN

Nesta página, é possível recolher os **IBAN** dos beneficiários do projeto.



No caso de candidaturas em consórcio, nesta fase, apenas o líder do projeto poderá fazer a comunicação do IBAN de todos os copromotores do Projeto.

O utilizador deverá inserir o IBAN em cada um dos copromotores.

Ao clicar em Preencher, surge uma janela onde deve inserir o IBAN, tendo depois duas opções:

- **Gravar sem enviar para validação** – serve para guardar o IBAN inserido e enviar mais tarde para validação.
- **Gravar e Enviar para validação** – permite guardar e em simultâneo enviar para validação.



Ao selecionar a opção **Gravar e Enviar para validação**, os dados do copromotor já não podem ser alterados, uma vez que o IAPMEI irá validar se a titularidade da conta pertence ao NIF do copromotor, que passará a situação de **Válido**, quando confirmada a titularidade.

Caso o IAPMEI não consiga comprovar a titularidade da conta, a situação passará a **Inválido** e será enviado um email para os responsáveis do projeto a solicitar a correção da informação.

Se optar por selecionar **Gravar sem enviar para validação**, o utilizador poderá num momento posterior enviar para validação todos os IBAN gravados de uma única vez através da seguinte funcionalidade:

Enviar todos os IBANs em preenchimento para validação

Somente quando todos os IBAN estiverem na situação “validado” é que será possível processar o pagamento, passando a ficar disponível o módulo **Execução**.

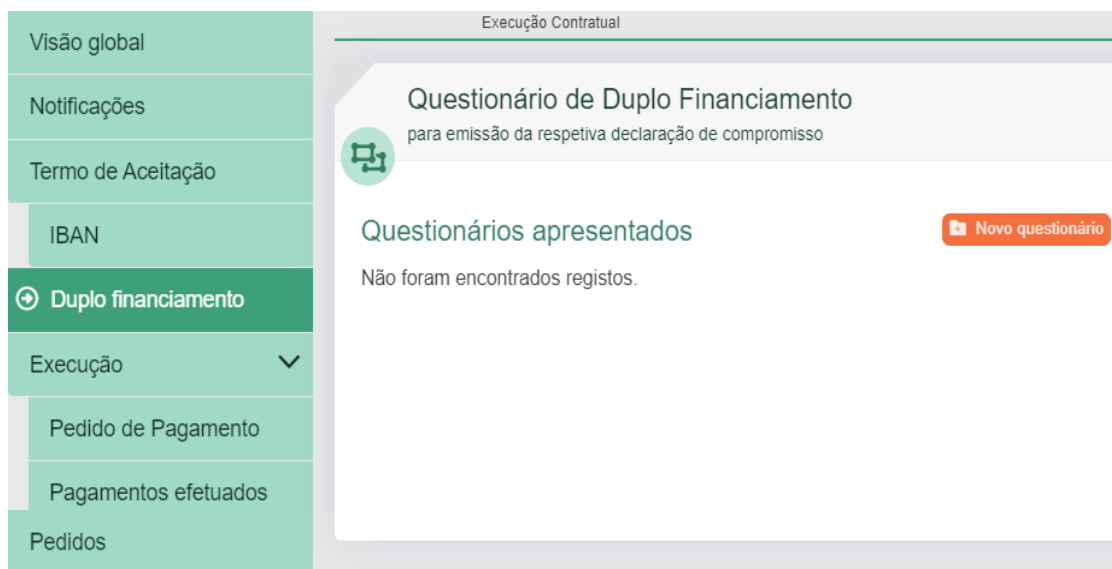
Nota: Para alterações do IBAN ver o ponto 7 – Pedidos deste Guia.

6. DUPLO FINANCIAMENTO

Para efeitos de mitigação do risco de duplo financiamento, a Estrutura de Missão do PRR emitiu uma Orientação Técnica (OT n.º 11/2023 de 03 de julho de 2023) que previa o preenchimento de um Questionário de Duplo Financiamento e respetiva Declaração de Compromisso por parte dos beneficiários, cujas instruções de preenchimento se encontram descritas no Guia de Apoio ao Preenchimento, disponível na própria Consola em  [Guia de preenchimento](#) e no site do IAPMEI em: <https://www.iapmei.pt/getattachment/PRODUTOS-E-SERVICOS/Incentivos-Financiamento/Sistemas-de-Incentivos/Plano-de-Recuperacao-e-Resiliencia/Guia-Apoio-Preenchimento-Quest-DF-e-Decl-Compromisso.pdf.aspx>. Os beneficiários deverão ainda reunir todas as Evidências Documentais, sempre que possível, por forma a comprovarem todas as respostas dadas no questionário.

Com a revisão da OT n.º 11/2023, em 18 de outubro de 2024, a submissão do Questionário de Duplo Financiamento passou a ser facultativa. Assim, e caso o entendem fazer, os beneficiários com projetos financiados pelo PRR poderão submeter este questionário, e demais documentos, antes e sempre que pretendam submeter Termos de Aceitação ou Pedidos de Pagamento ou sempre que haja motivo(s) para atualizar o(s) questionário(s) já submetido(s).

A submissão do questionário é feita no Menu “Duplo Financiamento” da Consola, devendo o beneficiário iniciar o processo no botão  **Novo questionário**



Após inserir um novo questionário, o beneficiário fica com três campos disponíveis, sendo que apenas está obrigado a submeter informação no campo 1 e 2.

1.  **Questionário de Duplo Financiamento** (em formato Excel)

- Faça o download deste [Template](#) e importe esse ficheiro preenchido
- Para o correto preenchimento do ficheiro, aconselha-se a leitura do [Guia de preenchimento](#)
- Para apoio ao preenchimento do template, poderá consultar a lista dos [Projetos sob a responsabilidade do IAPMEI](#) à data atual

Não foi escolhido nenhum ficheiro

Máximo 7,90MB (apenas é permitido 1 ficheiro em formato Excel)

No Campo 1, o beneficiário terá de fazer o download do template excel no botão [Template](#) e proceder ao seu preenchimento de acordo com as instruções contantes no respetivo guia [Guia de preenchimento](#). Para auxiliar o preenchimento deste ficheiro, a consola disponibiliza ainda aos beneficiários uma listagem dos projetos sob a responsabilidade do IAPMEI no botão [Projetos sob a responsabilidade do IAPMEI](#).

Após o preenchimento do template excel, deverá ser feito o upload deste no botão e o mesmo deverá ser gravado no botão .

Ao gravar o ficheiro, a consola valida logo as seguintes regras:

- O tamanho do ficheiro não pode ser superior a 7,90 MB;
- O NIF inserido no ficheiro tem de coincidir com o NIF autenticado na consola;
- Na Folha 1 tem de ser declarado pelo menos 1 projeto, ou seja, o projeto sobre o qual irá incidir a verificação do duplo financiamento;
- Caso haja mais que um projeto declarado, a página 5 terá de ser preenchida.

2.  **Declaração de compromisso assinada** (em formato PDF)

- Após a finalização do preenchimento do ficheiro Excel, gere um PDF desse ficheiro
- O PDF gerado deve ser assinado, digitalmente, pelo(s) representante(s) da entidade e importado para este formulário

Não foi escolhido nenhum ficheiro

Máximo 7,90MB (apenas é permitido 1 ficheiro em formato PDF)

Tal como é explicado no guia de preenchimento, o ficheiro excel deverá ser convertido em PDF e ser assinado na última página de forma digital e certificada.

Este ficheiro PDF, denominado de Declaração de compromisso assinada, deverá ser importado no Campo 2, através do botão e depois no botão .

Ao gravar o ficheiro, a consola valida logo a seguinte regra:

- O tamanho do ficheiro não pode ser superior a 7,90 MB;

3.  **Evidências Documentais** (preenchimento opcional, mas aconselhável para o beneficiário)

- Sempre que possível, deve ser anexada documentação que comprove e/ou especifique as respostas dadas no questionário;
- Estes documentos têm de ser em formato PDF, sendo que terão de estar todos num ficheiro único em PDF ou em vários ficheiros PDF compactados num ficheiro Zip
- Limite máximo de 5 documentos

Escolher Ficheiro
Não foi escolhido nenhum ficheiro
+ Adicionar evidência

Máximo 7,90MB (em formato PDF ou ZIP)

Não foram encontrados documentos.

Relativamente ao Campo 3, este serve para juntar toda a documentação que comprove as respostas dadas no questionário, pelo que apesar de não ser obrigatório, é aconselhável que o beneficiário anexe todas as evidências que achar pertinentes.

Neste campo o beneficiário poderá adicionar um máximo de 5 documentos, em formato PDF ou ZIP, no botão Escolher Ficheiro e gravar cada evidência no botão + Adicionar evidência.

Ao adicionar o/s ficheiro/s, a consola valida logo a seguinte regra:

- O tamanho de cada ficheiro não pode ser superior a 7,90 MB;

Após a recolha dos documentos nestes campos, o beneficiário deverá validar e submeter, respetivamente, nos botões: Validar Submeter para verificação

Esta validação vai apenas verificar a existência obrigatória de ficheiro no Campo 1 e 2 e o número máximo de ficheiros permitidos no Campo 3.

Mensagem
×

✓ Sucesso

Todos os campos estão válidos.

Tem a certeza que pretende submeter o questionário para verificação?

OK
Cancelar

Questionário de Duplo Financiamento - nº 1
1

para emissão da respetiva declaração de compromisso

→

estado do questionário

Submetido para análise

em 28-06-2024

Após a submissão do questionário, o menu “Duplo Financiamento” passa a disponibilizar o estado do questionário.

Questionário de Duplo Financiamento para emissão da respetiva declaração de compromisso			
Questionários apresentados			
Nº	Estado	Data estado	Data parecer
 1	Submetido para análise	26-07-2024	

Enquanto o questionário se encontrar no estado “Submetido para análise”, o beneficiário não poderá apresentar outro questionário para o mesmo projeto. Contudo, se o beneficiário necessitar de submeter um questionário de duplo financiamento para outro projeto, a consola permite consultar e importar os dados do último questionário submetido, para que possa ser utilizado no outro projeto.



Questionário de Duplo Financiamento
para emissão da respetiva declaração de compromisso



Esta entidade apresentou uma declaração de compromisso no âmbito de outro projeto!

- Poderá **Consultar** essa declaração se entender que auxilia o preenchimento do questionário que deve apresentar neste projeto,
- Se verificar que a informação está atualizada e que se aplica a este projeto, poderá **Importar os dados** para o questionário deste projeto, mantendo-se a necessidade de assinar a declaração deste projeto com a data atual.

Aquando da análise do questionário, este poderá ficar no estado “Devolvido” ou no estado “Validado”.

No caso de ficar no estado “Devolvido”, o beneficiário terá de submeter um novo questionário devidamente preenchido.

7. EXECUÇÃO

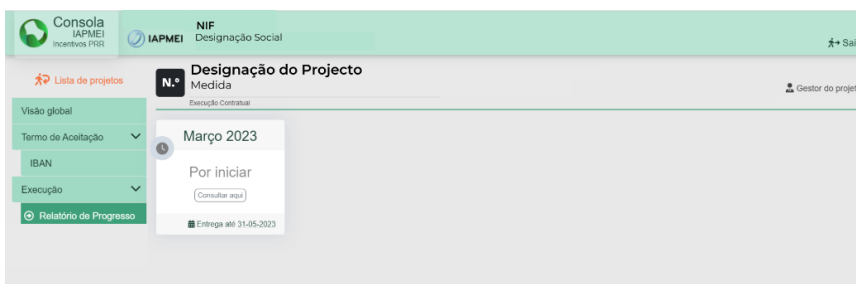
No módulo **Execução** ficarão disponíveis as páginas correspondentes ao **Relatório de Progresso**, **Pedido de Pagamento** e **Pagamentos efetuados**.

A página Relatório de Progresso ficará apenas disponível para algumas medidas do PRR, nomeadamente a C5.

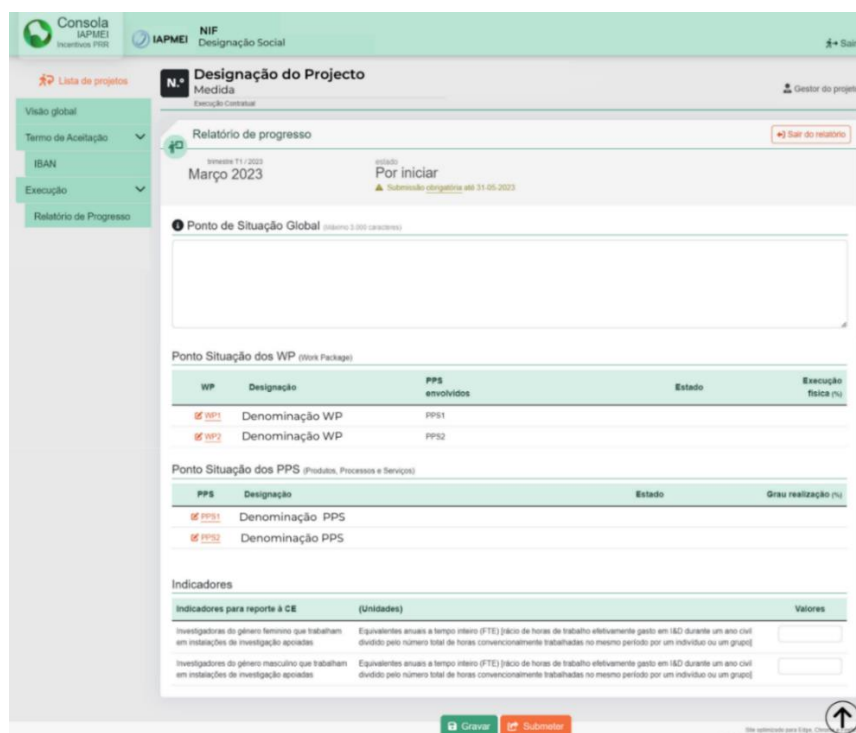
7.1 RELATÓRIO DE PROGRESSO

A página referente aos relatórios de progresso poderá apresentar diferentes períodos de preenchimento em função da medida do PRR a que se aplica.

O relatório referente ao período a decorrer encontra-se na situação **Por Iniciar**, passando à situação de **Em Preenchimento** quando é efetuada a primeira gravação.



Acendendo ao Relatório de Progresso, encontra-se para preenchimento por parte do promotor, o **Ponto de Situação Global do projeto**, o **Ponto de Situação dos WP**, o **Ponto de Situação dos PPS**, assim como os **Indicadores para reporte à CE**.



WP	Designação	PPS envolvidos	Estado	Execução física (%)
WP1	Denominação WP	PPS1		
WP2	Denominação WP	PPS2		

PPS	Designação	Estado	Grau realização (%)
PPS1	Denominação PPS		
PPS2	Denominação PPS		

Indicadores para reporte à CE	(Unidades)	Valores
Investigadores do género feminino que trabalham em instituições de investigação apoiadas	Equivalentes anuais a tempo inteiro (FTE) (fraco de horas de trabalho efetivamente gasto em I&D durante um ano civil dividido pelo número total de horas convencionalmente trabalhadas no mesmo período por um indivíduo ou um grupo)	
Investigadores do género masculino que trabalham em instituições de investigação apoiadas	Equivalentes anuais a tempo inteiro (FTE) (fraco de horas de trabalho efetivamente gasto em I&D durante um ano civil dividido pelo número total de horas convencionalmente trabalhadas no mesmo período por um indivíduo ou um grupo)	

O preenchimento do relatório pode ser efetuado por fases, bastando para isso que o promotor seleccione o botão **Gravar**

7.1.1 PONTO DE SITUAÇÃO GLOBAL

Neste campo o promotor preenche com o ponto de situação global desde o início do projeto até ao final do período a que o relatório progresso reporta - Identificar os principais resultados obtidos, potenciais constrangimentos que possam dificultar a execução do projeto bem como as medidas propostas para a sua mitigação, desvios e correções realizadas.



7.1.2 PONTO DE SITUAÇÃO DOS WP (WORK PACKAGE)

Na vista global do Relatório, encontra-se a listagem de todos os WP afetos aos diferentes PPS do Projeto.

Ponto Situação dos WP (Work Package)				
WP	Designação	PPS envolvidos	Estado	Execução física (%)
WP1	Denominação WP	PPS1		
WP2	Denominação WP	PPS2		

Para cada WP o promotor terá de preencher o:

- **Estado da Execução** – Por Iniciar, Em curso dentro de Prazo, Em curso fora de Prazo, Concluído;
- **Execução física** – em percentagem (%) o estado de execução do WP;
- **Cronograma** - Preferencialmente um Diagrama de Gantt para cada um dos WP, comparando o trabalho previsto na candidatura com o realizado;
- **Breve Justificação do Estado** - Breve justificação e indicação de constrangimentos que obstem à boa execução e medidas propostas para a sua mitigação. Enumerar as alterações relevantes para a prossecução das metas do projeto face ao planeado em sede de candidatura, justificando estas alterações e o seu impacto na correta execução do projeto;
- **Tarefas previstas no WP** - Identificar lista de tarefas previstas em cada WP em fase de contratação (identificar de forma sintética em forma de “bullets”);
- **Tarefas realizadas no WP** – em função das tarefas previstas no WP, identificar as tarefas realizadas no período em análise;
- **Evidências** – Documentos associados à informação prestada (Ex. Atas, Relatórios, etc.)

WP1

Denominação WP

PPS envolvidos: PPS1

Estado da execução

(Selectionar)

Execução física (%)

Cronograma (Máximo 7.90MB)

Escolher Ficheiro

Não foi escolhido nenhum ficheiro

+ Gravar cronograma

Breve justificação do estado

(Máximo 2.000 caracteres)

Tarefas previstas no WP

(Máximo 2.000 caracteres)

Tarefas realizadas no WP

(Máximo 2.000 caracteres)

Evidências

Descrição do novo documento (Máximo 225 caracteres)

(Máximo 7.90MB)

Escolher Ficheiro

Não foi escolhido nenhum ficheiro

+ Adicionar evidência

Fechar sem gravar

Gravar

7.1.3 PONTO DE SITUAÇÃO DOS PPS (PRODUTOS, PROCESSOS E SERVIÇOS)

Na vista global do Relatório, encontra-se a listagem de todos os PPS's do Projeto.

Ponto Situação dos PPS (Produtos, Processos e Serviços)			
PPS	Designação	Estado	Grau realização (%)
PPS1	Denominação PPS		
PPS2	Denominação PPS		

Para cada PPS o promotor terá de preencher o:

- **Estado** - Por Iniciar, Em curso dentro de Prazo, Em curso fora de Prazo, Concluído;
- **Grau realização** - Em percentagem (%) o estado de realização do PPS;
- **Resumo do estado/Explicação da Demonstração da Meta** - Breve Justificação do Estado e indicação de constrangimentos que obstem à boa execução e medidas propostas para a sua mitigação. Enumerar as alterações face ao planeado em sede de candidatura, justificando estas alterações e o seu impacto na correta execução do projeto;
- **Anexos** - Documentos associados à informação prestada (Ex. Atas, Relatórios, etc.).

7.1.4 INDICADORES PARA REPORTE À CE

Na vista global do Relatório, encontra-se a listagem dos indicadores que o promotor deverá preencher sendo **Indicadores para Reporte à CE**.

Os valores dos indicadores, apurados à data de submissão do relatório, devem ser apresentados em Equivalentes a Tempo Inteiro (FTE).

Equivalente a Tempo Inteiro (trimestral) = (Horas dedicadas à I&D durante o trimestre / Número total de horas convencionalmente trabalhadas no trimestre)

Em termos matemáticos, podemos representar essa equação da seguinte maneira:

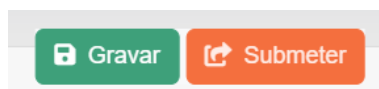
$$FTEt = \left(\frac{Ht}{HTt} \right)$$

Onde:

- $FTEt$ é o Equivalente a Tempo Inteiro para o trimestre;
- Ht é o número de horas efetivamente dedicadas à I&D durante o trimestre;
- HTt é o número total de horas convencionalmente trabalhadas no trimestre.

Indicadores		
Indicadores para reporte à CE	(Unidades)	Valores
Investigadoras do género feminino que trabalham em instalações de investigação apoiadas	Equivalentes anuais a tempo inteiro (FTE) (rácio de horas de trabalho efetivamente gasto em I&D durante um ano civil dividido pelo número total de horas convencionalmente trabalhadas no mesmo período por um indivíduo ou um grupo)	
Investigadores do género masculino que trabalham em instalações de investigação apoiadas	Equivalentes anuais a tempo inteiro (FTE) (rácio de horas de trabalho efetivamente gasto em I&D durante um ano civil dividido pelo número total de horas convencionalmente trabalhadas no mesmo período por um indivíduo ou um grupo)	

Para submeter o relatório o promotor deverá primeiro clicar no botão **Gravar** e só depois no botão **Submeter**.



7.2 PEDIDO DE PAGAMENTO

A disponibilização do separador **Pedido de Pagamento** será feita para cada medida em função da execução dos projetos.

Tendo em vista a especificidades dos projetos, será disponibilizado para cada medida, um Guia de Apoio ao Preenchimento do Pedido de Pagamento, que será publicado no site do IAPMEI.

O Guia encontra-se também disponibilizado no separador Pedido de Pagamento, de forma a facilitar a consulta durante o processo de preenchimento do pedido de pagamento pelo Beneficiário.

7.3 PAGAMENTOS EFETUADOS

No separador **Pagamentos efetuados**, todos os beneficiários poderão consultar os pagamentos decididos e processados nos projetos em que está envolvido, desde o adiantamento até ao pagamento final.

Visão global

Termo de Aceitação

IBAN

Execução

Relatório de Progresso

Pedido de Pagamento

Pagamentos efetuados

Pedidos

Execução Contratual

Pagamentos efetuados

Valor total dos pagamentos

Projeto

9.854.731,86 €

Beneficiário

2.384.070,27 €

Dados contratados

	Projeto	Beneficiário
Despesa elegível	122.451.769,68 €	5.917.269,81 €
Incentivo	35.966.661,27 €	3.485.523,92 €

Tipo de Pagamento	Despesa elegível certificada			Total pagamentos		
	Data da Submissão	Data da Certificação	Valor (€) certificado	Data da transferência	Valor da (€) transferência	Nº coprom. no pagamento
Adiantamento				29-12-2022	4.675.665,97	Q 5
Adiantamento				13-03-2023	3.596.666,12	Q 5
Pagamento Intercalar	06-10-2023	 15-11-2023	3.444.936,27	21-11-2023	1.582.399,77	Q 1

Na zona superior esquerda é possível visualizar o valor total pago ao beneficiário. Nos projetos em consórcio, aparece também visível o valor total pago do projeto, ou seja, o somatório dos valores pagos a todos os copromotores do projeto.

Na zona superior direita encontram-se espelhados os valores contratados pelo beneficiário, quer ao nível da despesa elegível, quer ao nível do incentivo. Nos projetos em consórcio, constam também os valores contratualizados no âmbito global do projeto, ou seja, o somatório dos valores contratualizados a todos os copromotores do projeto.

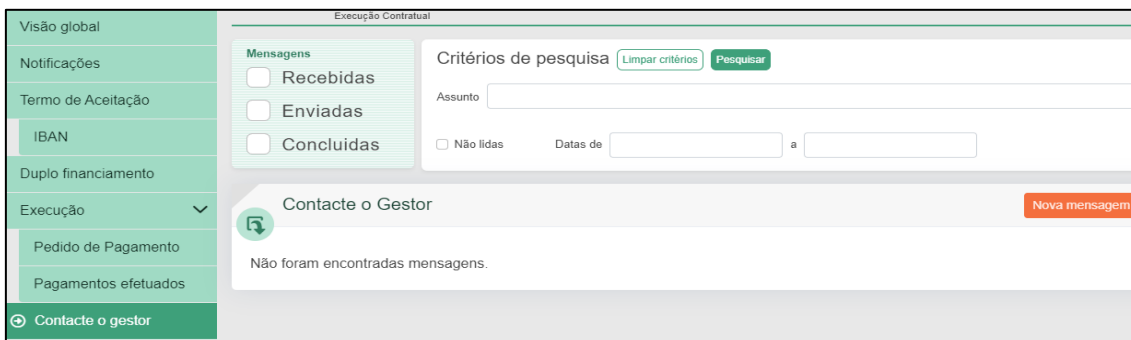
Na parte inferior do layout, o beneficiário pode consultar detalhadamente a data e o valor das transferências efetuadas. No caso dos projetos em consórcio, o beneficiário pode visualizar também a lista de todos os pagamentos efetuados aos copromotores no âmbito do projeto que está a consultar, clicando para isso no botão . Antes de ser efetuado o pagamento, o beneficiário pode consultar o respetivo documento de decisão de pagamento sempre que exista uma decisão sobre uma análise de pedido de pagamento (intercalar ou final), clicando para isso no botão .

8. CONTACTE O GESTOR

O “Contacte o Gestor” é uma funcionalidade de troca de mensagens que permite agilizar a comunicação entre o Gestor e o Beneficiário dos projetos PRR, sendo que no caso dos projetos em consórcio esta comunicação apenas é efetuada com o líder do projeto. Esta funcionalidade fica disponível a partir do momento em que é atribuído um gestor ao projeto.

Pretende-se que este canal de comunicação seja uma forma célere e privilegiada do Beneficiário contactar o seu Gestor de Projeto, mas não pode, de forma alguma, substituir os meios “formais” existentes para o cumprimento das suas obrigações, como seja, por exemplo, a submissão de um TA ou de um Pedido de Pagamento.

Sempre que exista um separador específico para uma determinada tramitação do projeto é esse separador que deve ser utilizado e não o módulo “Contacte o Gestor”.



Visão global

Notificações

Termo de Aceitação

IBAN

Duplo financiamento

Execução ▾

Pedido de Pagamento

Pagamentos efetuados

🔍 Contacte o gestor

Execução Contratual

Mensagens

☐ Recebidas

☐ Enviadas

☐ Concluídas

Crítérios de pesquisa

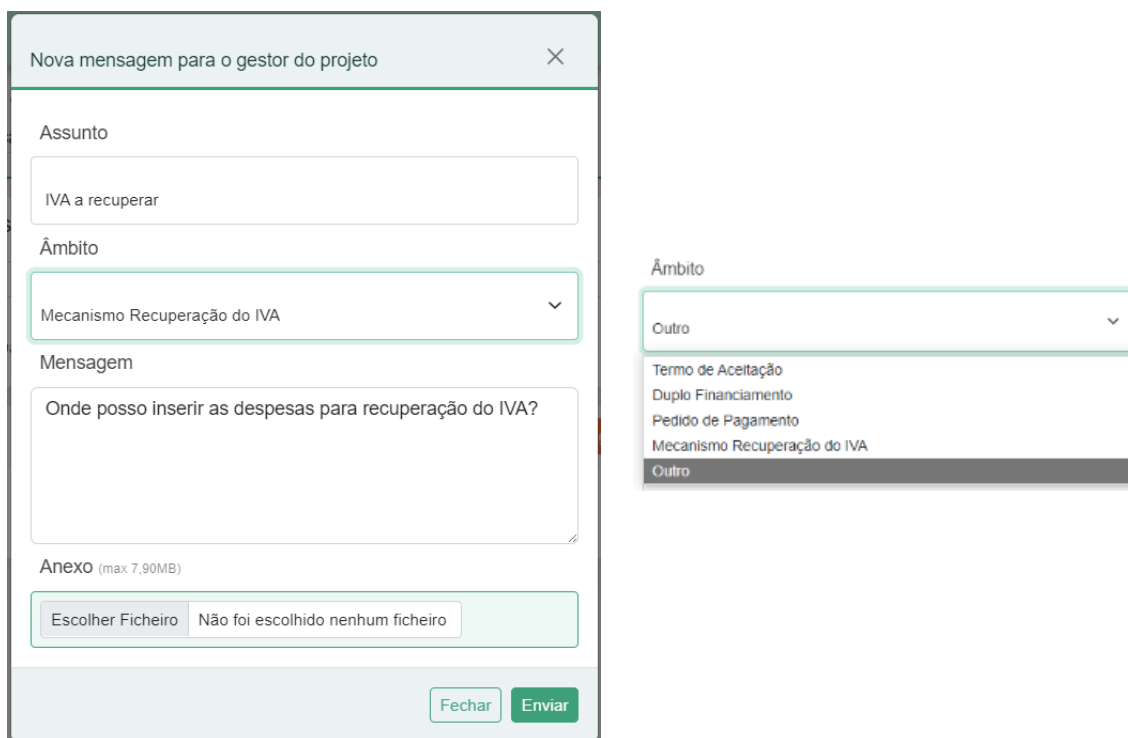
Assunto

☐ Não lidas Datas de a

Contacte o Gestor

Não foram encontradas mensagens.

Quando o beneficiário pretende enviar uma mensagem/questão, este deverá clicar no botão **Nova mensagem** e proceder ao preenchimento de todos os campos, com exceção do Anexo que não tem caráter obrigatório. Os campos “Assunto” e “Mensagem” devem ser preenchidos da forma mais concreta e esclarecedora possível. No campo “Âmbito” deve ser selecionada uma das opções disponíveis na lista e no campo “Anexo”, caso seja pretendido, pode ser inserido um ficheiro até ao limite de 7,90 MB.



Nova mensagem para o gestor do projeto ✕

Assunto

Âmbito

Mensagem

Anexo (max 7,90MB)

Não foi escolhido nenhum ficheiro

Âmbito

- Termo de Aceitação
- Duplo Financiamento
- Pedido de Pagamento
- Mecanismo Recuperação do IVA
- Outro**

Após o preenchimento destes campos, o beneficiário deverá então clicar no botão **Enviar**, ficando este a aguardar por uma resposta do gestor, que poderá ser dada logo como concluída ou não.

Mensagens

☐ Recebidas 0

☐ Enviadas 1

☐ Concluídas 0

Crítérios de pesquisa

Assunto

☐ Não lidas
 Datas de a

Contacte o Gestor

Origem	Nº	Assunto	Enviada	Resposta	Concluída
Aceder	Promotor	1	PRR Projeto nº42 IVA a recuperar	14-01-2025 17:12	

Após a resposta do gestor, o beneficiário receberá uma notificação por email a informar que foi dada resposta à sua questão e que a mesma pode ser consultada na Consola PRR, clicando no botão [Contacte o gestor](#)  e depois no botão [Aceder](#) para leitura da resposta.

Mensagens

☐ Recebidas 0

☐ Enviadas 0

☐ Concluídas 1

Crítérios de pesquisa

Assunto

☐ Não lidas
 Datas de a

Contacte o Gestor

Origem	Nº	Assunto	Enviada	Resposta	Concluída
Aceder	Promotor	1	PRR Projeto nº42 IVA a recuperar	14-01-2025 17:12	14-01-2025 17:55

Assunto: PRR | Projeto nº42 | IVA a recuperar
Âmbito: Mecanismo Recuperação do IVA

14-01-2025 17:12 Promotor

Onde posso inserir as despesas para recuperação do IVA?

14-01-2025 17:55 IAPMEI -

Boa tarde
O apuramento do valor do IVA a recuperar é efetuado com base nas despesas inseridas no Pedido de pagamento.

Quando a mensagem é enviada pelo gestor do projeto, o beneficiário irá igualmente receber uma notificação por email, a informar que se encontra disponível uma mensagem para leitura na Consola. Para aceder a esta questão, o beneficiário deverá clicar no botão [Contacte o gestor](#)  e depois no botão [Aceder](#) para leitura da resposta.

Mensagens

☐ Recebidas **1**
☐ Enviadas **0**
☐ Concluídas **0**

Crítérios de pesquisa

Assunto

☐ Não lidas
 Datas de a

Contacte o Gestor

Origem	Nº	Assunto	Enviada	Resposta	Concluída
Aceder	IAPMEI	1	PRR Projeto nº146 Transferências devolvidas	06-01-2025 14:57	

Se a questão carecer de resposta, fica disponível um campo para o efeito e um botão para submissão da mesma. Caso a questão seja apenas informativa, ela não permite efetuar uma resposta.

Assunto: PRR | Projeto nº146 | Transferências devolvidas
Âmbito: Outro

06-01-2025 14:57 IAPMEI

Boa tarde,

 Após várias tentativas de pagamento para o IBAN indicado em candidatura, as transferências continuam a ser devolvidas.

 Face ao exposto, sugerimos que contactem a vossa entidade bancária no sentido de saber se a conta bancária se encontra em conformidade ou que procedem à alteração do IBAN na Consola.

Resposta

Anexo (max 7,90MB)

9. PEDIDOS

O módulo **Pedidos** fica apenas disponível para o líder do após a validação do Termo de Aceitação e dispõe de duas funcionalidades: Alteração de IBAN e Pedido de Desistência. No caso de candidaturas em consórcio, este menu fica disponível apenas para o líder do projeto.

9.1 ALTERAÇÃO DE IBAN

A alteração de IBAN possibilita ao beneficiário alterar o IBAN previamente validado no módulo **IBAN** (ver 5.1).



Nota: Para projetos em consórcio, a alteração de IBAN para cada copromotor só pode ser realizada pelo líder do projeto, desta forma o separador Alteração de IBAN apenas fica disponível para o líder do consórcio.

O promotor deve seleccionar na lista o beneficiário que pretende alterar o IBAN.



Para iniciar o pedido de alteração de IBAN o beneficiário deve utilizar o botão [Editar IBAN](#)



Para formalizar o pedido de alteração de IBAN o beneficiário deve identificar o novo IBAN e inserir no campo "Justificação" o motivo pelo qual pretende fazer a alteração.

É obrigatório anexar o comprovativo do novo IBAN, este comprovativo deve conter a identificação do beneficiário, entidade bancária e IBAN.

Para submeter o pedido o beneficiário deve clicar no botão [Alterar IBAN](#)

Alterar IBAN
✕

IBAN antigo

PT50 XXXX XXXX XXXX XXXX X

IBAN atual

PT50

Justificação (max 500 caracteres)

1 Anexar comprovativo de IBAN (max 7.90 MB)

Escolher Ficheiro

Não foi escolhido nenhum ficheiro

Cancelar

Alterar IBAN

Nota: Enquanto o novo IBAN se encontra em validação, as emissões de ordens de pagamento ficarão suspensas.

O beneficiário pode consultar o estado dos pedidos efetuados através da listagem de Pedidos e através do botão [Consultar](#)

Pedidos Efetuados						
					Página 1 de 2	>>
	N.º pedido	Beneficiário	Tipo	Data de Submissão	Estado	Validação
Consultar	1	Designação social	NIB	14-09-2023	Decidido	Aceite
Consultar	2	Designação social	NIB	14-09-2023	Decidido	Aceite

9.2 PEDIDO DE DESISTÊNCIA

O pedido de desistência permite ao beneficiário formalizar a desistência de um projeto já em execução.



Consola IAPMEI
Incentivos PRR


NIF
 Designação Social

Página Inicial
Gestor do projeto

N.º Designação do Projecto
 Medida
Execução Contratual

Pedidos Efetuados

Sem pedidos.

Alterar IBAN

Desistência

Pedido de Desistência do Projeto

Fundamentação do pedido:

1 Anexar comprovativo (max 7.90 MB)

Escolher Ficheiro

Não foi escolhido nenhum ficheiro

✕ Cancelar

Submitter

Para efetuar o pedido de desistência é necessário fundamentar o respetivo pedido, sendo opcional anexar algum comprovativo.

Para submeter o pedido, o beneficiário deve clicar no botão



O beneficiário pode consultar o estado do pedido efetuado através da listagem de Pedidos Efetuados, clicando no botão



Pedidos Efetuados						
		Página 1 de 2				
N.º pedido	Beneficiário	Tipo	Data de Submissão	Estado	Validação	
Consultar 1	Designação social	NIB	14-09-2023	Decidido	Aceite	

Recomendações:

- Confirmar a titularidade do IBAN associada ao NIF do Copromotor.
- Utilizar o *Edge*, *Chrome* e *Firefox*, pois a plataforma está otimizada para estes *browsers*.



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência